

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 336/95.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso ao **Ilmo.Sr. Luiz Tenório de Brito.**


Art. 2º - A entrega do Título ao agraciado será feita em Sessão Solene e pública, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em, 18 de outubro de 1995.


VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

- PRESIDENTE -


VER. DERNIVAL OLIVEIRA JÚNIOR

- 1º SECRETÁRIO -

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS

- 2º SECRETÁRIO -